



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PRAIA DA VITÓRIA

Exma. Senhora
Presidente da Comissão permanente de
Assuntos Sociais
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores

Sua referência
N.º
Proc.

Sua comunicação
de,

Nossa referência
N.º 47 /2018
Proc. SCMPV

Data: 04/05/2018

**ASSUNTO: ENVIO DE INFORMAÇÃO DE PEDIDO DE PARECER SOBRE O
PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 79/XI – “ESTUDO SOBRE A VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E DE GÉNERO NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES”**

Exma. Senhora Presidente,

Em primeiro lugar, gostaríamos de congratular a iniciativa do presente partido, que à semelhança de outros, colocou este tema na sua agenda política e manifesta preocupação com o problema da violência doméstica. Abordar a violência doméstica não poderá ser nunca vista apenas através de números, dado que por detrás dos mesmos estão pessoas, que merecem respeito e apoio. Ao lermos a vossa proposta de resolução, validamos a enorme importância de valorizar a investigação nesta matéria com vista a melhoria dos procedimentos e um maior investimento no conhecimento deste flagelo. No entanto, após 10 anos, não nos podemos restringir apenas a um estudo, que na altura foi de enorme importância para o conhecimento, planeamento e implementação dos Planos Regionais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, mas teve algumas limitações metodológicas.

Numa região onde pouco ou nada se sabia sobre o fenómeno da violência doméstica, no espaço de uma década os Açores passaram a prestar apoios e respostas consideradas exemplares ao nível nacional. Naturalmente, existem muitos aspectos importantes a reflectir e assim melhorar, sendo o conhecimento e a sensibilidade de todos/as extremamente importante para a implementação de políticas e medidas que favoreçam a sensibilização, prevenção e intervenção nesta matéria. Como se sabe, o fenómeno da violência doméstica é extremamente complexo e não se resume apenas ao conhecimento na perspectiva da(s) vítimas(s). Nestes últimos 10 anos houve, de facto, um investimento nas várias áreas de acção: prevenção e intervenção, que facilitaram o entendimento do



FB

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PRAIA DA VITÓRIA

fenómeno da VD como uma dinâmica activa, que envolve vítimas (directas e indirectas) e agressor/a, assim como programas de intervenção (aos quais fomos parceiros activos) que validaram e mostraram a sua grande importância no combate a este fenómeno.

Importa realçar que, a realização de um estudo nesta matéria é deveras pertinente, embora se mostre necessário definir bem os conceitos e objectivos do mesmo, a fim de contribuir com respostas e não apenas levantar questões, que já serão do conhecimento de quem intervém directamente nesta área.

Deste modo, temos que realçar a importância de clarificar algumas das questões apontadas por vós, com vista a melhor contribuir para a vossa proposta:

1. Interessa distinguir os conceitos de forma clara, dado que na vossa proposta são usados de forma indiscriminada, nomeadamente os conceitos de **violência doméstica** (violência que envolve vários intervenientes da família e inclui a violência conjugal, violência contra pessoas idosas, maus tratos infantis, violência no namoro e/ou relações análogas), **violência conjugal** (entre casais heterossexuais, homossexuais, bissexuais no contexto de namoro e/ou relações análogas de matrimónio e/ou união de facto) e **violência de género** (implica uma discriminação clara de um género sobre o outro - os dados apontam para uma maior vitimação feminina em prol de agressores homens. Todavia, importa reflectir que este conceito começa a mudar com o aumento de denúncias de indivíduos do sexo masculino. Tal facto, também não distingue relações heterossexuais e homossexuais). Neste sentido, pensamos que será pertinente haver a consulta de técnicos/as com formação nesta área específica e o envolvimento de entidades especializadas na matéria, além das forças de segurança, afim de executar uma revisão da literatura bem fundamentada.

2. Sustentar a necessidade de realizar um estudo apenas nos números e/ou ausência deles (cifras negras), exclui outros factores (pois limitar a violência doméstica apenas a factores sociais é muito redutor) que tem um peso importante nesta área, tais como o impacto na saúde, educação, economia, política, cultura e religião. De igual modo, o aumento da prevalência de violência não é sinónimo do aumento do fenómeno. Apenas revela uma maior visibilidade do fenómeno. Tal facto, temos em crer que se deve sim ao aumento da informação e sensibilização sobre este tema e consequentemente a uma maior procura de respostas junto dos serviços formais.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PRAIA DA VITÓRIA

FB

De igual modo, não podemos descurar uma visão sociológica do fenómeno, dado que com uma maior emancipação feminina e autonomia da mulher ao nível profissional, poderá ter levado a uma maior consciencialização e garantiu a sustentabilidade das mesmas para findar com relações abusivas.

Ainda nesta matéria, se analisarmos numa perspectiva sociodemográfica, verificaríamos que as queixas formais são mais frequentemente apresentadas por vítimas de níveis socioeconómicos baixo e médio, continuando a ser pouco conhecidos os níveis de violência junto de classes sociais mais elevadas (neste contexto, se a vítima tem recursos económicas, acaba por não recorrer ao sistema judicial formal, nem aos apoios sociais), o que inibe a noção real do fenómeno.

Igualmente, vemos a violência doméstica apenas da perspectiva da vítima (através de um inquérito de vitimação), implica reconhecer grupos que não estavam contemplados directamente no estudo de Manuel Lisboa (2008), designadamente, homens, pessoas idosas, jovens vítimas de violência no namoro e pessoas LGBTI e dá-nos apenas um lado desta dinâmica. Neste sentido, identificarmos e apoiarmos vítimas, mas não termos conhecimento e respostas eficazes para os/as agressores/as não nos garante a erradicação do problema, uma vez que a mudança de comportamento tem de ser perspectivada nas duas vertentes.

3. Existem protocolos e instrumentos de avaliação validados à população portuguesa que poderão ser usados nesta área, mas tal fato implica uma concertação maior entre as áreas da justiça, saúde e social, assim como a formação e/ou capacitação de técnicos/as especializados/as nesta área para o efeito.

4. Abordar as questões da violência de género também implicam um cuidado na forma como se inclui o mesmo no discurso público, em geral e político, no particular, nomeadamente através do cuidado com a linguagem inclusiva (e.g., açorianos/as).

Pensamos que são estas pequenas mudanças e tomada de consciência são fundamentais para a propagação da mudança e desconstrução de crenças e estereótipos que sustentam a validação da violência como forma de resolução de conflitos eficaz.



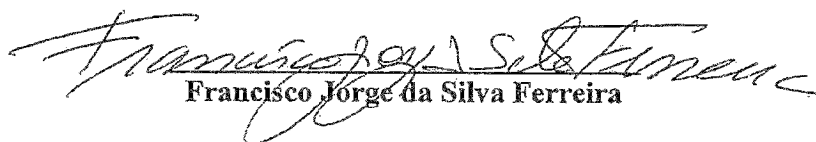
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PRAIA DA VITÓRIA

Neste sentido, e conscientes que toda a ajuda e interesse nesta matéria é de extrema pertinência, parece-nos importante não descurar o percurso feito até à data, que tem contribuído grosso modo para uma maior consciencialização e abordagem deste tema, em vários contextos da nossa sociedade. De igual modo, importa olhar a violência doméstica numa perspectiva multicausal, com várias dinâmicas e com a presença de inúmeros tipos de violência (alguns ainda muito pouco explorados, como a violência virtual).

Neste sentido, estaremos totalmente disponíveis para apoiar e clarificar os aspectos que considerarem importantes.

Com os melhores cumprimentos.

O Provedor


Francisco Jorge da Silva Ferreira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1545</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>07/10/04</u>	N.º <u>791 XI</u>